

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019 (Do Senhor Edmilson Rodrigues e Sr. Joseildo Ramos)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, em data ser fixada posteriormente, destinada a debater sobre demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação.

Para a audiência sugerimos os seguintes convidados, sem prejuízo de indicação de outros posteriormente.

- a) Ricardo Scherer Consultor e Perito ambiental. Contato: (48)988034202;
- b) Elisete Erasmo Pacheco Presidente da Associação dos Atingidos pela Demarcação dos Terrenos de Marinha na Trindade. Contato: (48)996629228;
- c) Paraguassú Élleres Professor de direito fundiário no Estado do Pará. Contato: (91) 99162-3579 e (91) 3276-1720;
- d) Maurício Leal Dias Professor do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. Contato: (91) 99333-5459.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O tema proposto demonstra-se oportuno para a presente Comissão uma vez que trata-se de tema relevante para a sociedade e o poder



público, onde se vislumbra uma complexidade técnica para delimitar o terreno e análise dos impactos ambientais, que levam a posicionamentos diversos.

Lembra-se que os terrenos de marinha são imóveis de propriedade da União – em alguns casos a propriedade pertence aos Estados e aos Municípios – que são medidos a partir da linha do preamar médio de 1831até 33 metros para o continente ou para o interior das ilhas costeiras com sede de município. Além das áreas ao longo da costa, também são considerados terrenos de marinha as margens de rios e lagoas que sofrem influência de marés.

Vislumbra-se necessária atenção ao assunto por corresponder a litorais urbanos, geralmente habitadas por pessoas que carecem de infraestruturas básicas oferecidas pelo Poder Público, como é o caso do saneamento, mas que investem no local apesar de receberem somente o domínio útil, pagando taxa de laudêmio, de ocupação e de foro.

Não se pode deixar de considerar a relevância no debate proposto, uma vez que as demarcações são alvo de questionamentos por técnicos e refletem diretamente naqueles que residem nessa espécie de área, principalmente os que são desprovido de situação socioeconômica suficiente.

Dessa forma, apresentamos o presente requerimento solicitando a realização de audiência pública com a finalidade de debater sobre a demarcação dos terrenos da marinha e seus procedimentos de identificação.

Sala das Comissões, em de de 2019.

-----

## **Deputado Edmilson Rodrigues**PSOL/PA

Deputado Joseildo Ramos

PT/BA